



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 711, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 109, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 8720/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período compreendido de 26 de setembro a 02 de outubro de 2025, para a servidora **Nathiê Koch**, matrícula funcional n.º 95656/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Desenhista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 26 de setembro de 2025, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2025 2 00006 195 0001416 81.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

[PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 3429, DE 30/09/2025](#)